|  |  |
| --- | --- |
| **Participante:** | [RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE] |
| **CNPJ:** | [00.000.000/0000-00] |
| **Grupo de mercado** | Renda Variável e Renda Fixa Privada  Renda Fixa Pública  Derivativos  Câmbio |
| **Data:** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO** | **Checklist Participante** | **Checklist B3** |
| **Documentos corporativos** | | |
| 1. Autorização de funcionamento expedida pelo BCB ou por órgão que autorize o início das atividades da instituição – original ou cópia simples; |  |  |
| 1. Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial e homologado pelo BCB (última atualização) – cópia simples; |  |  |
| 1. Balancete do mês imediatamente anterior à apresentação da solicitação à B3 e balanço relativo aos últimos três semestres – cópia simples; |  |  |
| 1. Organograma da instituição, **caso pertença a conglomerado financeiro**; |  |  |
| 1. Comprovação de eleição dos diretores da instituição e/ou administradores (Ata de Assembleia ou Alteração Contratual) registrada na Junta Comercial – cópia simples; |  |  |
| 1. Homologação da investidura no cargo dos diretores, expedida pelo BCB – cópia simples; |  |  |
| 1. Carteira de identidade dos diretores – cópia simples; |  |  |
| 1. Cartão de inscrição do CPF/MF dos diretores – cópia simples. |  |  |
| **Documentos cadastrais** | | |
| 1. Solicitação para Admissão de Participante Autorizado; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Jurídica; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Física; |  |  |
| 1. Cartão Procuração de Credenciamento Identificação e Assinaturas; |  |  |
| 1. Termo de indicação de funcionário Privilegiado; ***(Exceto para grupo de mercado Câmbio)*** |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário denominado “Diretor de Relações com o Mercado - DRM”; |  |  |
| 1. Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM; |  |  |
| 1. Informações sobre processos; |  |  |
| 1. Termo de adesão aos normativos da Câmara BMFBOVESPA; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Conta Bancária para Recebimento de Margem; |  |  |
| 1. Termo de indicação do Membro de compensação (próprio requerente ou Terceiro) ***(Exceto para grupo de mercado Câmbio)*** |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário Responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Administrador tecnicamente responsável pelas atividades de negociação; (Selecionar PNP); |  |  |
| **Documentos específicos para grupo de mercado Renda Fixa Pública** | | |
| 1. Solicitação de vínculo conta Selic - TPF; |  |  |
| **Documentos específicos para grupo de mercado Câmbio** | | |
| 1. Autorização de Vínculo entre Membro de Compensação na categoria Câmbio e Participante de Negociação Pleno na categoria Câmbio; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral participante intermediário – PJ; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral participante intermediário – PF; |  |  |
| 1. Declaração de adesão participante intermediário. |  |  |
| **Documento específico para indicação de Agente de Custódia terceiro** | | |
| 1. Termo de indicação de custodiante mandatório. |  |  |
| Observação: | | |
|  | | |

|  |  |
| --- | --- |
| Responsável pelo Envio (Participante): | |
| Nome: | Telefone: |

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Cadastro de Participantes através do e-mail [monitoramento\_cadastro@b3.com.br](mailto:monitoramento_cadastro@b3.com.br) , telefone (11) 2565-5071.